



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 7794/2011		
Ementa INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A "FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA" (JUNHO).		
Data da Norma 19/12/2011	Data de Publicação 27/12/2011	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 10958/2011</u> - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo		
Status de Vigência Em vigor		
Observações cultura, esportes e lazer - eventos. Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.794, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**" (junho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA**", a realizar-se anualmente no mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO
27/12/11
Rúbrica
An